

**DESPACHO Nº 3/2018 / CAE-UDI - CAMPUS UBERLÂNDIA**

Uberlândia, 21/11/2018

**Processo nº:** 23201.000168/2018-91

**Interessado (s):** DIREÇÃO GERAL - CAMPUS UBERLÂNDIA, DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CAMPUS UBERLÂNDIA e COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO E APOIO AO ESTUDANTE - CAMPUS UBERLÂNDIA

**Destinatário:** SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL - CAMPUS UBERLÂNDIA

**Título:** CONVOCAÇÃO - 04 - SOBRE A AVALIAÇÃO DE FREQUÊNCIA - 16/10 a 15/11 - EDITAL 08/2018 - MORADIA - NÍVEL SUPERIOR

Prezado Senhor,

**CONVOCAÇÃO - 04**

O Coordenador Substituto de Assistência Estudantil do *Campus* Uberlândia no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.782/2018, CONVOCA o (s) estudante (s) de cursos (s) de Nível Superior, abaixo relacionado (s) para comparecer (em) nesta Coordenação, nas datas e horários estabelecidos, para requerer justificativa das faltas relativas ao mês de 16/10/2018 a 15/11/2018, sob pena de ser excluído do Programa de Assistência Estudantil – Edital 008/2018 - MORADIA:

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO Nº DO EDITAL 008/2018**

201800016

**IFTM - CAMPUS UBERLÂNDIA**

**Data:** 22/11 a 23/11

**Horários:** 08h00 às 11h00 / 13h00 às 16h00

As justificativas de faltas serão analisadas pela Coordenação de Assistência Estudantil e avaliadas pela Direção. Aquele que não apresentar justificativas no período estabelecido poderá ter o benefício rescindido, conforme itens 7.3 “c” e 7.4 do Edital 008/2018.

Atenciosamente,

LÚCIO FLÁVIO DE SOUSA COSTA  
COORDENADOR(A) DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - SUBSTITUTO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **61814E9** e o código CRC **7ED2EA2B**.